



Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP

Departamento de Alimentação Escolar Núcleo de Planejamento e Nutrição

CARDÁPIO SEMANAL - 2024
ESCOLA MUNICIPAL / INFANTIL / PARCIAL E INTEGRAL (1 - 3 anos)


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

De 09/12 Seg à 13/12 Sex

Semana	Cardápio	SEGUNDA 9	TERÇA 10	QUARTA 11	QUINTA 12	SEXTA 13
2	Café da manhã/ tarde	Fórmula infantil Nestonutri, maçã	Fórmula infantil Nestonutri, banana	Fórmula infantil Nestonutri, mamão	Fórmula infantil Nestonutri,	Fórmula infantil Nestonutri, maçã
	Refeição (Parcial)	Arroz, feijão, carne moída, purê de batata, salada de cenoura	Arroz, feijão, ovos mexidos c/ cenoura e cebolinha ou omelete de forno, salada de repolho	Arroz, feijão, carne em íscas, farofa de soja, salada de tomate	Arroz, cuscuz mole de frango c/ seleta de legumes e cebolinha, salada de repolho	Arroz, feijão, frango refogado c/ cenoura
	Lanche da manhã/ tarde (Integral)	Mamão	Banana	Maçã	Banana	Abacaxi
	Refeição tarde (Integral)	Macarrão c/ frango ao molho, salada de tomate	Canja (sopa de arroz c/ frango, cenoura, tomate, batata, e cebolinha)	Sopa de legumes c/ carne (cenoura, batata, abobrinha, tomate e salsinha)	Polenta, carne em ísca ao molho, salada de cenoura	Sopa de macarrão c/ carne e caldo de feijão e legumes (cenoura, abobrinha e cebolinha)

Considerações:

- 1 - Importante verificar se os bebês já iniciaram alimentação complementar;
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - NÃO OFERECER BISCOITOS, PREPARAÇÕES COM AÇÚCAR E OUTROS PRODUTOS ULTRAPROCESSADOS PARA MENORES DE 3 ANOS!**
- 5 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 6 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 7 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.